



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 06.11.2012**

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores o Ofício nº 155/GP - 20/09/2012 que delibera pela oposição de Veto Total ao Projeto de Lei nº **140/2012**, de autoria do vereador **Fabrcício Lima, Isaac Tayah, Homero de Miranda Leão**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da formação, em curso superior de educação Física, para a docência da disciplina Educação Física na educação infantil e no ensino fundamental no município de Manaus”.

**Presidente:**

Lido o Veto Total, toma o nº **058/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores o Ofício nº 156/GP - 20/09/2012 que delibera pela oposição de Veto Total ao Projeto de Lei nº **045/2012**, de autoria do vereador **Joaquim Lucena**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação dos Idosos “Unidos do Lírio”.

**Presidente:**

Lido o Veto Total, toma o nº **059/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores o Ofício nº 164/GP - 28/09/2012 que delibera pela oposição de Veto Total ao Projeto de Lei nº **194/2011**, de autoria da vereadora **Lucia Antony**, que “**DISPÕE** sobre o limite máximo de alunos por sala de aula da rede Pública e Privada de Ensino do município de Manaus e dá outras providências”.

**Presidente:**

Lido o Veto Total, toma o nº **060/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores o Ofício nº 165/GP - 28/09/2012 que delibera pela oposição de Veto Total ao Projeto de Lei nº **085/2011**, de autoria da vereadora **Glória Carratte**, que “**DISPÕE** sobre o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos e a vencer na cidade de Manaus e dá outras providências”.

**Presidente:**

Lido o Veto Total, toma o nº **061/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Para conhecimento dos senhores vereadores o Ofício nº 168/GP - 02/10/2012 que delibera pela oposição de Veto Total ao Projeto de Lei nº **134/2011**, de autoria do vereador **Mário Bastos**, que “**DISPÕE** sobre o Programa de Recuperação e Preservação da Permeabilidade do Solo no município de Manaus - PREPES”.

**Presidente:**

Lido o Veto Total, toma o nº **062/2012** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

De volta de pedido de vista, sem manifestação por escrito:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **267/2010**, de autoria do **Vereador Francisco da Jornada**, que “**DISPÕE** sobre o atendimento de primeiros socorros em velórios de cemitérios do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica determinada a prestação de atendimento de primeiros socorros em velórios de cemitérios no Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

De volta do pedido de vista, sem manifestação por escrito:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei n. **016/2012**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**DISPÕE** a realização de exames de prevenção e diagnóstico de obesidade infantil e doenças relacionadas em crianças do ensino fundamental e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a instituir serviço gratuito para realização de exames de prevenção, diagnóstico de obesidade infantil e doenças correlatas em crianças do ensino fundamental na cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

De volta de pedido de vista, sem manifestação por escrito:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei n° **215/2011**, de autoria do vereador **Waldemir José**, que “**OBRIGA** o Poder Executivo a publicar na Internet cadastro com o nome dos inscritos e contemplados nos programas sociais desenvolvidos pela Prefeitura de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica obrigada a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Manaus na Internet o cadastro com o nome dos inscritos e contemplados nos programas sociais desenvolvidos pela Prefeitura de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **050/2012**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**VEDA** a utilização, em frente a estabelecimentos comerciais, de sinalização e outros meios que impeçam ou dificultem o estacionamento regular de veículos na via pública e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica vedada a utilização, em frente a estabelecimentos comerciais, de cones, faixas sinalizadoras, caixotes, placas, correntes ou qualquer outro meio que obstrua o estacionamento regular de veículos ou circulação de pedestres nas calçadas e vias públicas da Cidade de Manaus, sem a prévia autorização do órgão municipal responsável pela engenharia e fiscalização de trânsito.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

---

**Secretário:**

De volta de vista sem manifestação por escrito:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **107/2012**, de autoria da Vereadora **Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre a identificação do intermediário na venda e compra de imóveis, a título oneroso, na respectiva escritura pública, no âmbito municipal e dá outras providências”.

**Art. 1º** - As escrituras públicas de venda e compra de bens imóveis, a título oneroso no âmbito do município de Manaus, conterão a identificação da Pessoa Física e Jurídica que intermediou a venda, com o respectivo número de sua inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Região, especificamente no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **197/2011**, de autoria do Vereador **Homero Miranda Leão**, que “**INCLUI** na equipe multidisciplinar da Estratégia da Saúde da Família (ESP), o profissional da assistência social, na forma específica e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica incluído na equipe multidisciplinar da Estratégia da Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, o Profissional da assistência social para, de forma integrada e pactuada, contribuir na resolutividade das ações por meio da inserção da Assistência Social Básica.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário.

O Projeto será arquivado.

*Obs.: Se rejeitado o parecer, vai à 7ª Comissão de Serviço Público.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão o Projeto de Lei nº **276/2010**, de autoria do Vereador **Gilmar Nascimento**, que “**DISPÕE** sobre instalação de antenas e torres utilizadas para transmissão e recepção do serviço móvel celular, e demais equipamentos afins e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica disciplinado no município de Manaus a instalação de novas antenas ou torres utilizadas para transmissão e recepção do Serviço Móvel Celular e demais equipamentos afins, nas seguintes situações:

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

De volta de pedido de vista sem manifestação por escrito:

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **143/2011**, de autoria do **Vereador Elias Emanuel**, que “**DISPÕE** sobre a política municipal de apoio e incentivo ao cooperativismo e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Compreende-se como política do desenvolvimento municipal através do cooperativismo, toda atividade decorrente das iniciativas ligadas ao Sistema Cooperativo, originadas do setor público e privado, ou coordenadas entre si, reconhecida como de interesse público.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário.

O Projeto será arquivado.

*Obs.: Se rejeitado o parecer, vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **083/2012**, de autoria do Vereador **Amauri Colares**, que “**TORNA** obrigatória a instalação de guarda-volumes nas agências bancárias e estabelecimentos similares, na forma que especifica”.

**Art. 1º** - As agências bancárias e estabelecimentos similares ficam obrigados a dispor de guarda-volumes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário.

O Projeto será arquivado.

*Obs.: Se rejeitado o parecer, vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.*



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer contrário da 8ª Comissão ao Projeto de Lei nº **061/2010**, de autoria dos **Vereadores Ademar Bandeira e José Ricardo**, que “**ASSEGURA** aos usuários do serviço de transporte coletivo do município de Manaus o ressarcimento imediato e integral da tarifa paga, em moeda corrente ou em créditos no cartão de vale-transporte e estudantil nos casos de interrupção ou não conclusão da viagem”.

Art. 1º É assegurado aos usuários do serviço de transporte público coletivo do município de Manaus o ressarcimento imediato e integral da tarifa paga, em moeda corrente ou em créditos no cartão de vale-transporte ou estudantil, nos casos de interrupção ou não conclusão da viagem.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

*\*Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 19ª Comissão de Defesa de Consumidor.*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **041/2012**, de autoria do Vereador **Paulo Nasser**, que “**DISPÕE** sobre obrigatoriedade de nutricionista responsável nos restaurantes e similares existentes no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Os restaurantes e demais estabelecimentos comerciais que preparam e/ou servem refeições no município de Manaus, ficam obrigados a contratar um Nutricionista, devidamente registrado no CRN – Conselho Regional de Nutricionistas o qual será responsável pela supervisão e avaliação da qualidade dos alimentos servidos.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão, na forma da lei.





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão ao Projeto de Lei nº **229/2011**, de autoria dos vereadores **Jaildo dos Rodoviários, Cida Gurgel e Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de instituições bancárias disponibilizarem cadeiras de rodas para idosos, convalescentes ou portadores de necessidade especiais”.

**Art. 1º** - Ficam as instituições bancárias, no âmbito do município de Manaus, obrigadas a disponibilizar cadeiras de rodas para o uso dos idosos, convalescentes ou portadores de necessidades especiais.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão, na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão o Projeto de Lei nº **098/2012**, de autoria do Vereador **Jéferson Anjos**, que “**DISPÕE** sobre a reserva de espaço nas faturas de água para a divulgação de fotografias e informações sobre pessoas desaparecidas no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - As faturas de fornecimento de água, enviadas aos consumidores deverão ter espaço reservado para divulgação de fotografias e informações sobre pessoas desaparecidas no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão, na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **132/2011**, de autoria do **Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a prevenção ao abandono involuntário de menores de idade no interior de veículos e dá outras providências”.

**Art. 1º** Ficam obrigados os estacionamentos públicos e privados do Município de Manaus a fornecer aviso sonoro no caso de atendimento eletrônico ou, no caso de atendimento humano, lembrete impresso no ticket, com os seguintes dizeres “aviso aos pais ou responsáveis: solicitamos aos senhores que atendem para seus filhos ou menores de idade no interior do veículo ao sair do mesmo”.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **164/2011**, de autoria do **Vereador Isaac Tayah**, que “**ALTERA** a redação do art. 3º e seu §1º da Lei n. 927/2006 modificado, pela Lei 959/2006.”.

**Art. 1º** Fica redação do art. 3º e seu §1º e seu §1º da Lei n. 927/2006. modificado pela Lei 959 de 05.04.2006, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º Para gozo do benefício previsto nesta Lei, a identificação dos estudantes será feita mediante a apresentação do Cartão Passa Fácil ou Carteira de Identificação Estudantil, nacional ou local, controladas e expedidas União dos Estudantes Secundaristas do Amazonas – UESA e pela União Municipal dos Estudantes Secundaristas – UMES, para estudante de educação básica, de jovens e adultos, profissionalizantes e dos cursos pré-vestibulares, pela União dos Estudantes do Amazonas – UEA, União dos Estudantes – UEE, para estudantes da educação superior e pelo Movimento Democrático Estudantil – MDE, Serviço Social do Estudante – SESEST, em ambos os casos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **033/2012**, de autoria do **Vereador Carijó**, que “**REGULAMENTA** o funcionamento de Parques de Diversão e Exposições que contenham equipamentos e brinquedos eletro-eletrônicos e mecânicos e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica proibido o funcionamento de parque de diversões e exposições que contenham brinquedos mecânicos e eletro-eletrônicos sem prévia autorização do Município.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. **051/2011**, de autoria do **Vereador Waldemir José** que “**ESTIPULA** as condições para a autorização de reajuste da tarifa do serviço de água e esgotamento sanitário e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica obrigada a empresa concessionária do serviço de água e esgotamento sanitário a enviar no primeiro dia útil de dezembro de cada ano para a Câmara Municipal, para a Prefeitura e para o Ministério Público o balanço financeiro, os investimentos e a planilha de reajuste da tarifa do serviço de água e esgotamento sanitário.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **024/2012**, de autoria do **Vereador Wilker Barreto**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Capitão **OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR** e dá outras providências.”.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Capitão Otávio Queiroz de Oliveira Cabral Júnior com base no art. 162, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Promulgação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **027/2012**, de autoria dos **Vereadores Cida Gurgel e Isaac Tayah**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Senhor Dep. Estadual **BERLAMINO LINS DE ALBUQUERQUE**”.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Senhor Dep. Estadual **BERLAMINO LINS DE ALBUQUERQUE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Presidente:**

Em discussão

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Promulgação.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.